



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 749

Distribuição Eletrônica

19 de Abril de 2017

## DEFESA CIVIL VAI ATUALIZAR CADASTRO DE MORADORES

**Medida começa no Parque Mambucaba, para os sistemas de alertas por celulares**

A Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis vai recadastrar quase dois mil imóveis que estão em situação de risco, no Parque Mambucaba. A equipe contará com oito profissionais, que, durante aproximadamente dois meses farão o trabalho, com o objetivo de aumentar a eficiência do sistema de alertas por mensagens via celular (SMS). “Começaremos na próxima semana pelo Parque Mambucaba e, gradualmente, o recadastramento será feito em outros locais”, disse o secretário Jairo Souza.

Além do recadastramento dos imóveis a Defesa Civil vem constantemente aperfeiçoando a formação de seus integrantes. Na primeira semana de abril dois profissionais participaram do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), em São José dos Campos (SP). Leandro da Silva, Coordenador de Alerta e Alarme; e Alexandre Azevedo, diretor do Centro de Gerenciamento de Operação, representaram a instituição angrése. “O Cemaden teve, com esse seminário, um retorno de informações sobre os sistemas de alerta dos estados e municípios.”, disse Alexandre. Ele também afirmou que a Defesa Civil de Angra dos Reis é considerada uma das melhores do país. “Participamos da mesa de debates, que tinha alguns temas já definidos, como a avaliação dos sistemas de alertas”, acrescentou Leandro.

Os sistemas da Defesa Civil de Angra são modernos e contam com o apoio complementar dos alertas emitidos pelo Cemaden. “O foco não é prever o tempo, como se vai chover, mas avaliar se uma chuva, por exemplo, tem potencial ou não para causar um desastre”, explicou Alexandre Azevedo.

Por isso, são várias as ferramentas tecnológicas empregadas em Angra dos Reis: o sistema de envio de

alertas por meio de mensagens via celulares (SMS); o Alerta Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro; radares da Força Aérea Brasileira (FAB); os alertas do Cemaden; dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e especificamente, informações do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), do Inpe. Alexandre Azevedo informou também que o Cemaden doou três estações hidrológicas para Angra dos Reis. Os equipamentos servem para monitorar a vazão (quantidade de água, em litros, que passa por um ponto em um rio) e o nível da água de um rio.

“O recadastramento dos imóveis situados em locais de risco serve para aumentar ainda mais a eficiência de todos os nossos sistemas. É muito importante que a população colabore com a nossa equipe, atualizando seus dados”, disse o secretário de Proteção e Defesa Civil Jairo de Souza.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA No 609/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016024091, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS, Matrícula 3659, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 610/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002535, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ELBA DINIZ RODRIGUEZ, Matrícula 3907, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 611/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003033, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor VALDECIR HERCULANO DA SILVA, Matrícula 4234, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 612/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006045, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor JOÃO VICTOR INACIO FERNANDES, Matrícula 11692, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 704/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016022703, de 17 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Rerratificar a Portaria nº 314/2017, de 16 de janeiro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...] **APOSENTAR** a servidora VALÉRIA SODRÉ DE CAMPOS GUIMARÃES, Matrícula 2057, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF. [...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 705/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005961, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA DO PRADO, Matrícula 1308, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 706/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000062, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor ALBERTO DO NASCIMENTO, Matrícula 284, Agente Fiscal Fazendário, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 707/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016022767, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Rerratificar a Portaria nº 477/2017, de 02 de fevereiro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...] **APOSENTAR** o servidor FERNANDO MENDES GUERRA, Matrícula 2830, Professor MG-MD, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF. [...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 615/2017, datada de 05 de abril de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 745, de 11/04/2017, página 05,

Onde se lê:

"DESIGNAR LUCIANA DE ARAÚJO GOMES, Matrícula 20254, para a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017."

Leia-se:

"DESIGNAR LUCIANA DE ARAÚJO GOMES HENRIQUES, Matrícula 20254, para a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017."

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 664/2017, datada de 05 de abril de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 745, de 11/04/2017, página 07,

Onde se lê:

"DESIGNAR THIAGO FERNDES JUSTO, Matrícula 22303, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017."

Leia-se:

"DESIGNAR THIAGO FERNANDES JUSTO, Matrícula 22303, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017."

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 667/2017, datada de 05 de abril de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 745, de 11/04/2017, página 10,

Onde se lê:

"DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ, Matrícula 11694, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017."

Leia-se:

"DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017."

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,  
referente à 143ª reunião realizada no dia 04/04/2017.**

## Processos Indeferidos

PMAR/216/2017	Caetano Vitale
PMAR/ 743/2016	Raul Cliver Vieira de Souza
PMAR/ 254/2017	Sebastião Peixoto
PMAR/ 226/2017	Elisa Cardoso Maciel
PMAR/ 208/2017	Paulo César Marinho
PMAR/ 169/2017	Pedro P. Braga de Andrade
PMAR/ 152/2017	Márcia Cardoso de Carvalho
PMAR/ 880/2017	Norberto A. da Siva Marques
PMAR/ 4033/2017	Paulo César Marinho
PMAR/ 4038/2017	Jorge Manoel de Araújo
PMAR/ 153/2017	Marcicleya Gomes Machado Alves
PMAR/ 005/2017	Arlida Ferreira Bastos Falcão
PMAR/ 945/2016	Fabiola de Carvalho Vasques
PMAR/ 4000/2017	Robenildo de Oliveira
PMAR/ 4027/2017	Valeria Marques Oliboni
PMAR/ 007/2017	Lusia Maria do Nascimento da Conceição
PMAR/ 60/2017	Natalir Baptista Jordão
PMAR/ 757/2016	Miguel Arcanjo de Souza
PMAR/ 790/2016	Cristiano Faustino Tavares
PMAR/ 223/2017	José Mariano Júnior
PMAR/ 31/2017	Jonatas Deivson Luiz Silva
PMAR/ 0033/2017	Sérgio Silva Cauderoni
PMAR/ 209/2017	Luiz Alberto da Silva
12/063/52/2017	Wellington de Oliveira Souza
12/064/304/2017	Felipe Barbosa Gomes
12/066/260/2017	Jailson dos Santos Salazar
PMAR 167/2017	Everaldo Pereira Gomes
12/066/20210/2016	Wellington de Oliveira Souza

## Processos Deferidos

PMAR/ 170/2017	Pedro P. Braga de Andrade
PMAR/ 201/2017	Bruno Moreira da Silva

Angra dos Reis, 04 de abril de 2017  
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR  
PRESIDENTE DA JARI

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SAD.DELCA**

Processo nº 2017006049 – A Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o resultado da análise da habilitação da Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto seja a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Assessoramento à Elaboração de Estudos Técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria Pública-Privada (PPP), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no Município de Angra dos Reis, onde declarou habilitada a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA e, inabilitadas as empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, inscrito no CNPJ nº 33.645.482/0001-96, por ter apresentado a certidão solicitada no subitem 9.4.1 vencida, por não ter apresentado o documento de distribuição da falência ou recuperação judicial conforme subitem 9.5.2.1, por não ter cumprido os itens 2, 3, 4, 5 dos subitens 9.4.2 e 9.4.3, e pela impossibilidade de verificação do cumprimento do subitem 9.4.5; e, GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, pela apresentação de certidão negativa em cumprimento a alínea “e” do subitem 9.3.1, apenas referente aos débitos mobiliários, por não ter cumprido os itens 2, 3, 4 dos subitens 9.4.2 e 9.4.3. Não obstante, ambas as inabilitadas, não apresentaram o CRC, nem tão pouco, apresentaram junto à CPL no prazo estipulado no subitem 6.2.1., a documentação para os NÃO CADASTRADOS.

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Gustavo Marcondes Villa, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006314, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender a demanda da UPA no Município de Angra dos Reis, em favor das empresas REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, vencedora dos itens 01, 05 e 06, com o valor total de R\$ 53.237,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais), MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 07 e 08, com o valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).

Angra dos Reis, 18 de abril de 2017.  
Gustavo Marcondes Villa  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA ME  
TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 022/2014  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 022/2014, referente à contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem em diversas praias da Ilha Grande, Angra dos Reis e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega, situada na Praia do Abraão – Ilha Grande e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, entre outros.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/04/2017 e término em 06/04/2018.

VALOR: valor global do presente termo é R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 650, em 05/04/2017, no valor de R\$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Memorando nº 147/D/SE/2017, de 05/04/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017

Angra dos Reis, 07 de abril de 2017.  
STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME  
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de locação de embarcação de transporte, para transportar alunos, professores, materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2017 e término em 09/04/2018.

VALOR: O valor global do presente termo é R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 661, em 07/04/2017, no valor de R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Memorando nº 150/D/SE/2017, de 03/04/2017 devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2017.  
STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELSON DA FONSECA PINTO

CONTRATO Nº 008/2017 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação do imóvel sito à Rua Flor de Lotus, nº 338, Camorim, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, podendo, por interesse da Administração ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: o valor global deste contrato é estimado em R\$ 173.946,96 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 130.460,22 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 0101, Manutenção de Atividades Operacionais/Administrativos – Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica), tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 694 a importância de R\$130.460,22 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Memorando nº 137/D/SE/2017, de 22/03/2017 devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2017.  
STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 006/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, destinado a instalação da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2017 e término em 10/04/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.365.0101.2157.5; ED:339036, da Nota de Empenho nº 698, de 10/04/2017, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e Nota de Empenho nº 699, de 10/04/2017, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Memorando nº 144D/SE/2017, de 28/03/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Angra dos Reis, 11 de abril de 2017.  
STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARIA APARECIDA RAMOS DIAS

Ato: Portaria nº 354/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA RAMOS DIAS, matrícula nº 2702, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 354/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 6.091,19

Triênio Lei 23.2% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.413,15

TOTAL R\$ 7.504,34

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA DA SILVA

Ato: Portaria nº 350/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE MARIA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 554, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 350/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 6.091,19

Incorporação Salário Base (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 3.183,63

Triênio Lei 20.3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.236,51

TOTAL R\$ 10.511,33

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: GLACIRENE MARIA DO NASCIMENTO

Ato: Portaria nº 352/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora GLACIRENE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2311, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 352/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.306,21

Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 693,29

Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 99,03

TOTAL R\$ 5.271,83

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: EDILENE DOS ANJOS F HONORIO

Ato: Portaria nº 979/2014

Data: 13/11/2014

Validade: 28/11/2014

Publicação: 28/11/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora EDILENE DOS ANJOS F HONORIO, matrícula nº 3244, Docente I Ref. 400, Grupo funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 979/2014 de 13 de novembro de 2014, publicada em 28 de novembro de 2014, com validade a partir de 28 de novembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014 Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 4.306,21

Triênio Lei 11,60% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 499,52

TOTAL R\$ 4.805,73

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANNA ALICE DOS SANTOS PEREIRA

Ato: Portaria nº 003/2011

Data: 03/01/2011

Validade: 21/01/2011

Publicação: 21/01/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os

proventos mensais de inatividade da servidora ANNA ALICE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 307, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2011 de 03 de janeiro de 2011, publicada em 21 de janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:  
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 3.679,64

Triênio Lei 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 533,55

TOTAL R\$ 4.213,18

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 212/2014

Data: 28/02/2014

Validade: 24/03/2014

Publicação: 24/03/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 595, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 212/2014 de 28 de fevereiro de 2014, publicada em 24 de março de 2014, com validade a partir de 24 de março de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014 Lei, Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

Triênio Lei 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 686,84

Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 99,03

Incorporação 25% (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 618,95

TOTAL R\$ 6.314,95

Angra dos Reis, 12 abril de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE LOURDES LOPES ROSA

Ato: Portaria nº 1596/2012

Data: 07/12/2012

Validade: 14/12/2012

Publicação: 14/12/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DE LOURDES LOPES ROSA, matrícula nº 468, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1596/2012 de 07 de dezembro de 2012, publicada em 14 de dezembro de 2012, com validade a partir de 14 de dezembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 4.131,07

Triênio Lei 14.5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 599,00  
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 151,14  
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 43,18  
Incorporação Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 606,47  
TOTAL R\$ 5.530,86

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LIA FERREIRA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 858/2014

Data: 11/09/2014

Validade: 26/09/2014

Publicação: 26/09/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora LIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1101, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 858/2014 de 11 de setembro de 2014, publicada em 26 de setembro de 2014, com validade a partir de 26 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

Triênio Lei 17.4% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 824,20

TOTAL R\$ 5.561,03

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIMERY MOREIRA MEIRA

Ato: Portaria nº 351/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIMERY MOREIRA MEIRA, matrícula nº 3329, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 351/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 3.914,74

Triênio Lei 16.1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 630,27

TOTAL R\$ 4.545,01

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA APARECIDA RAMOS DIAS

Ato: Portaria nº 353/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA RAMOS DIAS, matrícula nº 418, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 353/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 6.091,19

Triênio Lei 23.2% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.413,15

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.273,45

TOTAL R\$ 8.777,79

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SILVIA PEREIRA DE ANDRADE GONÇALVES

Ato: Portaria nº 279/2014

Data: 24/07/2014

Validade: 28/03/2014

Publicação: 28/03/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora SILVIA PEREIRA DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula nº 1399, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 279/2014 de 24 de março de 2014, publicada em 28 de março de 2014, com validade a partir de 28 de março de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 6.091,19

Triênio Lei 11.6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 706,57

TOTAL R\$ 6.797,76

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TANIA COSTA LUIZ DA SILVA

Ato: Portaria nº 091/2014

Data: 24/01/2014

Validade: 07/02/2014

Publicação: 07/02/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora TANIA COSTA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2236, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, aposentada através da Portaria nº 091/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.024,50

Triênio Lei 16,10% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 647,94

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 46,28

TOTAL R\$ 4.718,72

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1125/2013

Data: 29/05/2013

Validade: 07/06/2013

Publicação: 07/06/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 572, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1125/2013 de 29 de maio de 2013, publicada em 07 de junho de 2013, com validade a partir de 07 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.426,95

Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 898,67

Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 925,53

TOTAL R\$ 6.251,15

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ERLANE DE CARVALHO OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 1255/2012

Data: 18/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ERLANE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 1118, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1255/2012 de 18 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003

c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.131,04

Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 479,20

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 43,18

TOTAL R\$ 4.653,42

Angra dos Reis, 12 de abril de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

## PARTE II

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

PROCESSO Nº 1842/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, do dia 07/04/2017, pág. 9 e 10, parte II, onde se lê: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 2, 3, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$ 4.070,90 (quatro mil, setenta reais e noventa centavos);”. Leia-se: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 2, 3, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$5.870,90 (cinco mil e oitocentos e setenta reais e noventa centavos).”

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.  
Em 19 de Abril de 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis